

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 024/2017
De 12 de maio de 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TRIÊNIO E GRATIFICAÇÃO DE 1/3 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 79, inciso I, alínea "g", e pelo artigo 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 580/2011, de 22 de junho de 2011, fica **CONCEDIDO** a partir do mês de maio do ano de 2017, o **adicional** de 06 (seis) triênios, importando um adicional de 30% (trinta por cento) do seu vencimento e o **adicional** de 1/3 (um terço) do seu vencimento, a servidora **JOVITA SOUZA SANTOS**, RG 511.660 SSP/SE, CPF 344.106.005-91, servidora pública efetiva do quadro de servente municipal.

Art. 2º - Os benefícios concedidos no artigo 1º, deste Decreto, incorporar-se-ão ao vencimento da servidora a partir do mês de maio do ano de 2017.

Art. 3º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a efetuar todos os apontamentos necessários junto a pasta funcional da referida servidora.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/SE, 12 de maio de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial Tomar do Geru, 12 de maio de 2017.


Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017